



REVISÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DA SUPERVISÃO DE AUDITORIA – Nº 16/2024

RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO	
PROCESSO Nº	18.644-9/2020
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
OBJETO	Tomada de Contas, decorrente de Representação de Natureza Interna, em face do Sr. Adriano Xavier Pivetta, Prefeito Municipal de Nova Mutum-MT e outros, em razão de indícios de irregularidades no Processo Licitatório da TP nº 019/2017 e na execução do Contrato nº 155/2017
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT
GESTOR MUNICIPAL	Adriano Xavier Pivetta - ex-Prefeito Municipal
REPRESENTADOS	Adriano Xavier Pivetta - ex-Prefeito Municipal de Nova Mutum - MT Mauro Antônio Manjabosco - Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos Toshio Onghero Takagui - Secretário Municipal de Esporte e Lazer Walter Rodrigues de Souza Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação Guilherme Rodrigues de Arruda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação (em exercício) Cesar Luiz Sari Araújo - Engenheiro Civil designado para fiscalizar a obra Felipe Mistrello Volpato - Engenheiro Civil designado pela Portaria 213/2017 Valdemar de Oliveira Pereira - Responsável Técnico e Procurador da Empresa WN Construções Ltda - ME WN Construções Ltda - ME - Empresa contratada Nedir de Miranda Gomes - sócia da empresa WN Construções Ltda - ME Wanderleia Martins Amorim - sócia da empresa WN Construções Ltda - ME- representada pela sua Advogada Katiucha Ferreira de Arruda - OAB 27.475/0 Ilizaneth Pinheiro de Oliveira Pereira (espólio do Sr. Valdemar de Oliveira Pereira) - representada pelo advogado Fábio de Oliveira Pereira - OABMT 13.884
CONSELHEIRO RELATOR	Conselheiro Waldir Júlio Teis
EQUIPE DE AUDITORIA	Marta Rita de Campos Souza - Auditora Público Externo Nilson José da Silva - Auditor Público Externo
ORDEM DE SERVIÇO	8159/2022

Senhor Secretário,

Atesto que o presente relatório técnico/informação técnica foi elaborado em observância à legislação e ao objetivo da fiscalização, bem como atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, conforme preceitua a forma da Resolução Normativa nº 012/2016, de 13.06.2016, especificamente em relação § 2º, do artigo 5º, da referida Resolução.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2024

(Assinatura Digital)

Nilson José da Silva

Auditor Público Externo
SUPERVISOR

